

PREFEITURA MUNICIPAL



CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
BRASIL



Cordeirópolis, 04 de novembro de 1974

MENSAGEM Nº.

065/74 - NMR

Excelentíssimo Senhor:-

Serve a presente, para encaminharmos a -
essa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº.63/74 - desta data -
que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$
24.000,00 - (vinte e quatro mil cruzeiros), com vigencia até
30/06/1975, para aquisição de fogões e refrigeradores para o
Setor de Alimentação Escolar, que se destinarão às Escolas de
1º. Grau deste Município, e a construção de dependencias para
o Gabinete Dentário do Grupo Escolar "Cel. José Levy", desta
cidade.

Certos de estarmos agindo conforme, pre-
valecemo-nos da oportunidade, para apresentar os nossos mais
elevados protestos de distinta consideração e estima.

Atenciosamente


JOSE ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

J O S É J O R E N T E

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CORDEIRÓPOLIS - S.P.

-oOo-

|



CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
BRASIL



== PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ==

PROJETO DE LEI Nº.63/74 - de 04 de novembro de 1974

Dispõe sobre abertura de crédito especial,
para fins que especifica.

JOSÉ ALEXANDRE CELOTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$24.000,00- (vinte e quatro mil cruzeiros), com vigencia até - 30/06/1975, para aquisição de fogões e refrigeradores para o Setor de Alimentação Escolar, que se destinarão às Escolas de 1º - Grau deste Município, e a construção de dependencias para o Gabinete Dentário do Grupo Escolar "Cel. José Levy" desta cidade, - obedecendo o referido crédito a seguinte classificação orçamentária:-

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

13/4130.61 - Equipamentos e Instalações	
Diversos Equipamentos e Instalações-Cr\$ 4.000,00	
17/4110.61 - Obras Públicas	
Construção de dependencias p/Gabinete Dentário no Grupo Escolar "Cel. José Levy"	-Cr\$20.000,00
T o t a l	-Cr\$24.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito, ora aberto, será feita com os seguintes recursos:-

<u>I- ANULAÇÃO DA VERBA:</u>	
<u>DESPESAS COM REC. DO F.P.M.</u>	
17/4130.42 - Equipamentos e Instalações	
Máquinas e Equipamentos p/ Obras ..-	-Cr\$10.000,00
II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COTA-PARTE DO FPM.	-Cr\$ 2.400,00
III- SUPERAVIT FINANCEIRO(Saldo dos Rec. do FPM transf.p/exerc.1973)@	11.600,00
T o t a l	-Cr\$24.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de novembro de 1974.

JOSÉ ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal